

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES COMO FERRAMENTA PARA ANÁLISE DE INVESTIMENTO NO MERCADO DE CAPITAIS

RESUMO

O presente artigo objetivou analisar a possibilidade de relação entre observações dos auditores independentes contidas nos relatórios de auditoria e a posterior desvalorização das ações das empresas auditadas. Foram analisadas as opiniões dos auditores independentes contidas nas demonstrações financeiras dos anos de 2010 a 2012 de vinte empresas que compunham o índice Ibovespa e que apresentaram maior desvalorização de suas ações em 2013 comparativamente ao ano anterior. Para realização da pesquisa foi utilizada pesquisa bibliográfica e documental e o procedimento metodológico de análise de conteúdo a fim de identificar e descrever o conteúdo das mensagens dos relatórios dos auditores independentes. Os resultados apontaram à possibilidade de se prever a acentuada retração do preço unitário de algumas ações listadas no Ibovespa, de modo que o documento emitido pelos auditores independentes tem sua utilidade como uma das ferramentas de análise de investimento, através de uma análise mais cuidadosa das informações contidas nos parágrafos de ênfase, identificando os riscos pelos quais as empresas auditadas estão expostas, mas não deve ser utilizado como único balizador para definir a aquisição ou não de ações das empresas auditadas, mas pode ser uma ferramenta útil nesse processo.

Palavras-chave: Relatório. Auditores Independentes. Mercado. Capitais. Análise de Conteúdo.

INTRODUÇÃO

O desenvolvimento econômico do país passa pela confiança e credibilidade do mercado aberto, e este objetivo só é alcançado com o adequado trabalho do auditor independente para verificação das informações contábeis fornecidas pelas companhias que negociam seus títulos mobiliários na bolsa de valores. O auditor independente é protagonista neste cenário, no qual só ele é capaz de tornar o ambiente de negócios mais seguro e confiável (ALMEIDA, 2012).

Por conter análises e observações de profissionais com ampla experiência e com reconhecido conhecimento técnico, os relatórios de auditoria podem apresentar conteúdo informacional relevante a fim de verificar de maneira segura a saúde financeira e as perspectivas de crescimento econômico da empresa auditada. Entretanto, percebe-se uma lacuna na abordagem dos relatórios de auditoria como uma das ferramentas para análise de investimento no mercado de capitais, através da técnica de análise de conteúdo destes documentos, de modo a prever com base nas observações e opiniões dos auditores independentes o potencial de valorização e desvalorização dos papéis de empresas de capital aberto que negociam suas ações na Bovespa.

Busca-se, portanto, uma resposta para o seguinte problema: como as informações contidas nos relatórios de auditoria podem influenciar nos preços das ações de empresas listadas no Ibovespa entre os anos de 2010 e 2012?

Do ponto de vista empírico deste trabalho, ele tem o objetivo de verificar, com base nas informações contidas nos relatórios dos auditores independentes, a possibilidade de se estabelecer correlação entre as observações e inconformidades identificadas pelos auditores independentes e a consequente desvalorização das ações das empresas auditadas. A pesquisa tem a intenção também de identificar quais as rubricas contábeis mais mencionadas nos relatórios, quais os problemas mais recorrentes constatados pelos auditores, bem como identificar o grau de diversificação existente entre as firmas de auditoria que executaram o trabalho no universo pesquisado.

O presente artigo se propõe a identificar se as opiniões dos auditores independentes, além de atestar a real posição financeira e patrimonial da empresa auditada, podem conter informações preciosas para quem investe ou pretende investir no mercado de capitais, de modo a determinar, de acordo com as informações extraídas do relatório de auditoria, a probabilidade das ações de determinada companhia se desvalorizarem e quais seriam as observações dos auditores que poderiam indicar essa tendência de baixa.

FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

A AUDITORIA INDEPENDENTE

O início da auditoria, segundo Franco e Marra (2000), se deve ao aparecimento de grandes companhias e a taxaço do imposto de renda. Os autores ressaltam ainda que na Inglaterra por volta do ano de 1314, já era praticada a auditoria das contas públicas, conforme relato da Enciclopédia Britânica. CABIRTA (2005) em sua dissertação de mestrado destaca que à medida que a sociedade evoluía aumentavam as exigências com relação aos demonstrativos contábeis, iniciando, desta forma, um processo de sistematização da prática de auditoria, tendo como período inicial o século XIX, surgindo na metade desse período as primeiras associações de Contadores Públicos, onde se enquadram os Auditores Independentes.

Almeida (2012) acredita que a auditoria surge como parte da evolução do sistema capitalista, no qual as empresas, inicialmente, eram fechadas e pertenciam a grupos familiares. No entanto, a expansão do mercado e o acirramento da concorrência, obrigaram as empresas a ampliarem suas instalações fabris e administrativas, investirem no desenvolvimento tecnológico e aprimorarem os controles e procedimentos internos em geral, principalmente visando à redução de custos e, portanto, tornando mais competitivos seus produtos e serviços no mercado.

Para tornar possível estas implementações seria necessário dispendir um volume de recursos no qual a empresa não dispunham e, por conta disso, tornou-se imperativo obter esses recursos junto à terceiros, sobretudo através de empréstimos bancários de longo prazo, emissão de debêntures e abrindo seu capital social para novos acionistas. No entanto, esses futuros investidores precisavam conhecer a posição patrimonial e financeira, a capacidade da empresa de gerar lucros e como estava sendo efetuada a administração financeira de recursos na empresa. A melhor forma de o investidor obter estas informações era por meio das demonstrações contábeis da empresa. Como medida de segurança contra a possibilidade de manipulação de informações, os futuros investidores passaram a exigir que essas demonstrações fossem examinadas por um profissional independente da empresa e de reconhecida capacidade técnica. Esse profissional, que examina as demonstrações contábeis da empresa e emite sua opinião sobre estas, é o auditor externo ou auditor independente (ALMEIDA, 2012)

A atuação da auditoria independente é elemento fundamental para a validação e credibilidade das demonstrações contábeis. Usuários externos, a exemplo de investidores, credores, clientes e governo são cada vez mais dependentes do trabalho do auditor para a tomada de decisões econômicas, uma vez que não acompanham os processos internos das companhias. O objeto de trabalho da auditoria independente, de maneira geral, são as demonstrações contábeis, elaboradas pela empresa auditada, a fim de evidenciar a posição financeira e patrimonial da empresa, analisando-as, de modo a verificar a adoção adequada de princípios e padrões contábeis, com testes e procedimentos específicos que possibilitem atestar sua fidedignidade, oferecendo maior credibilidade a essas demonstrações (SILVA, 2010).

Franco e Marra (2000, p. 26) definem auditoria como:

A técnica contábil que – através de procedimentos específicos que lhe são peculiares, aplicados no exame de registros e documentos, inspeções, e na obtenção de informações e confirmações, relacionados com o controle do patrimônio de uma entidade – objetiva obter elementos de convicção que permitam julgar se os registros contábeis deles decorrentes refletem adequadamente a situação econômica-financeira do patrimônio, os resultados do período administrativo examinado e as demais situações nelas demonstradas.

O AUDITOR

O auditor independente que atuará na área contábil é um profissional liberal formado em ciências contábeis e com registro no respectivo Conselho Regional de Contabilidade, conforme normas para o exercício da profissão em vigor no Brasil. Essa atividade profissional está regulamentada no Brasil pela Resolução nº 821 de dezembro de 1997, que aprovou a NBC P 1 – Normas Profissionais de Auditor Independente, revogando a Resolução nº 701 de 10 de maio de 1991.

Dentre outras considerações, essa resolução trata da Competência Técnico-Profissional e no seu subitem 1.1.1 afirma que o contador, na função de auditor independente, deve manter seu nível competência profissional através do conhecimento atualizado dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e das Normas Brasileiras de Contabilidade, das técnicas contábeis, sobretudo na área de Auditoria, dos conceitos e técnicas administrativas, da legislação inerente à profissão e à aplicável a empresa auditada

Um dos aspectos importantes no que se refere à atuação profissional do auditor diz respeito à independência que a mesma resolução aborda em seu subitem 1.2.1 da seguinte forma: “O auditor deve ser independente, não podendo deixar-se influenciar por fatores estranhos, por preconceitos ou quaisquer outros elementos materiais ou afetivos que resultem perda efetiva ou aparente, de sua independência.”.

Já, segundo Attie (2011), o termo auditor provém da palavra inglesa *to audit* (examinar, ajustar, corrigir, certificar), sendo que a atividade de auditoria é originária da Inglaterra que, como dominadora dos mares e do comércio em épocas passadas, teria iniciado a disseminação de investimentos em diversas localidades e nações e, por consequência, o exame dos investimentos mantidos naqueles locais. O termo auditor não exclusivo é da área contábil, existindo a mesma nomenclatura em atividades diferentes, mas com objetivos similares.

De acordo com a resolução CFC nº 1.205 de 27 de novembro de 2009 que aprova a NBC TA 220, alterada e consolidada em 24/01/2014 como NBC TA 220 (R1), o objetivo do auditor é:

Implementar procedimentos de controle de qualidade no nível do trabalho que forneçam ao auditor segurança razoável de que: (a) a auditoria está de acordo com normas profissionais e técnicas e exigências legais e regulatórias aplicáveis; e (b) os relatórios emitidos pelo auditor são apropriados nas circunstâncias.

O RELATÓRIO DE AUDITORIA

O relatório do auditor independente, anteriormente denominado de parecer de auditoria, consiste no produto final do auditor. Este profissional, de acordo com a NBC TA 700, tem o objetivo de formar uma opinião sobre as demonstrações contábeis com base na avaliação das conclusões atingidas pela evidência de auditoria obtida e expressar claramente essa opinião por meio de relatório de auditoria por escrito que também descreve a base para referida opinião.

As demonstrações contábeis devem permitir adequada compreensão e análise da situação patrimonial e financeira. As notas explicativas, por sua vez, completam o conteúdo das informações contábeis, explicando os critérios utilizados e eventos subsequentes do balanço. O relatório da administração, ao fornecer outros dados operacionais e um panorama estratégico para os períodos seguintes, complementa essas informações. Por fim, o relatório de auditoria traduz uma opinião sobre a adequação das demonstrações, em consonância às normas brasileiras de contabilidade e legislação específica (ALVES, ANTUNES & ANTUNES, 2006).

A emissão do relatório de auditoria representa o coroamento de um trabalho realizado de forma planejada e programada, avaliando o sistema de controles internos da entidade auditada, coletando informações, efetuando cálculos, entrevistas, cruzando registros e documentos, avaliando a capacidade de gestão e o planejamento estratégico da entidade auditada. É a parte visível ao público do trabalho desenvolvido pelo contador-auditor, sendo

de sua exclusiva responsabilidade, cumprindo sua missão de atestar se há ou não veracidade dos números apresentados e das declarações efetuadas pela administração, com a emissão de sua opinião (CABIRTA, 2005).

O título recomendado é “Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras” e é normalmente endereçado às pessoas para quem o relatório é elaborado, de maneira geral, para os acionistas ou para os responsáveis pela Governança (Conselho de Administração, por exemplo) da Entidade, cujas demonstrações estão sendo auditadas.

A data do relatório consiste na data do término do serviço de auditoria, ocasião em que o auditor independente concluiu a obtenção de evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar a sua opinião sobre as demonstrações financeiras, evidenciando que todas as demonstrações que compõe as demonstrações financeiras, incluindo as notas explicativas foram elaboradas e as pessoas com autoridade reconhecida na Entidade afirmam que assume responsabilidade sobre essas demonstrações financeiras (ALMEIDA, 2012).

Os principais tipos de relatórios dos auditores independentes são os relatórios sem ressalva, com ressalva, opinião adversa, com abstenção de opinião, com parágrafo de ênfase e com parágrafo de outros assuntos. O relatório sem ressalva, também denominado de limpo, ou seja, sem exceção e sem qualquer parágrafo adicional.

Já o relatório com ressalva é emitido quando o auditor obteve evidência de auditoria apropriada e suficiente e conclui que as distorções, individualmente ou em conjunto, são relevantes, mas não generalizadas ou ele não consegue obter evidência de auditoria e conclui que os possíveis efeitos das distorções não detectadas, se houver, poderiam ser relevantes, mas não generalizadas. O relatório com opinião adversa é emitido quando o auditor obteve evidência apropriada e suficiente e conclui que as distorções individualmente ou em conjunto são relevantes e generalizadas para as demonstrações financeiras, como, por exemplo, a não consolidação de uma controlada.

O relatório com abstenção de opinião é quando o auditor não consegue obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para suportar sua opinião e conclui que os possíveis efeitos de distorções não detectadas, se houver, sobre as demonstrações financeiras poderiam ser relevantes e generalizadas. A emissão de relatório com parágrafo de ênfase ocorre quando um assunto apropriadamente apresentado ou divulgado que, de acordo com o julgamento do auditor, é de tal importância que é fundamental para o entendimento pelos usuários das demonstrações financeiras, a exemplo da existência de uma incerteza relativa ao desfecho futuro de litígio judicial ou ação regulatória.

Por fim, o relatório com parágrafo de outros assuntos é emitido quando um assunto não apresentado ou divulgado nas demonstrações financeiras e que, de acordo com julgamento do auditor, é relevante para os usuários entenderem a auditoria, a responsabilidade do auditor ou o relatório de auditoria.

METODOLOGIA

A presente pesquisa se propôs a realizar levantamento bibliográfico e estudo descritivo utilizando metodologia qualitativa, objetivando levantamento teórico e prático dos relatórios de auditoria emitidos no universo pesquisado e que relações existem entre o conteúdo informacional dos relatórios de auditoria e a consequente acentuada desvalorização dos papéis negociados em bolsa de valores da companhia auditada.

Também será realizada pesquisa documental com base nas normas de auditoria, balanços patrimoniais das empresas analisadas e nos respectivos relatórios de auditoria emitidos sobre essas demonstrações financeiras. Os dados referentes às cotações das ações foram obtidos através dos sites www.fundamentus.com.br e www.bmfbovespa.com.br.

O universo pesquisado consistiu nas 20 empresas que compunham o índice Ibovespa no período de setembro a dezembro de 2013 que apresentaram maior desvalorização dos seus papéis em 2013, em comparação ao ano anterior. O Índice Ibovespa consiste em uma carteira teórica de ativos, com o objetivo de ser um indicador do desempenho médio das cotações dos ativos de maior negociabilidade e representatividade do mercado de ações brasileiro, destarte o referido índice consiste nas ações que possuem o maior volume de negociações na Bovespa.

Tabela 1: Papéis que compunham o Ibovespa no último quadrimestre de 2013

Nº	PAPEL	CÓDIGO	OSCILAÇÃO EM 2013	SETOR DE ATIVIDADE
1	OGX ON	OGXP3	-94,48%	Petróleo, Gás e Biocombustíveis
2	MMX MINER ON NM	MMXM3	-84,27%	Mineração
3	BROOKFIELD INCORPORACOES ON NM	BISA3	-66,18%	Construção e Engenharia
4	ROSSI RESIDENCIAL ON N1	RSID3	-55,16%	Construção e Engenharia
5	OI ON N1	OIBR3	-54,48%	Telefonia
6	Marfrig ON NM	MRFG3	-52,83%	Alimentos
7	OI ON N1	OIBR4	-49,37%	Telefonia
8	PRUMO ON NM (EX-LLX LOGÍSTICA)	PRML3	-46,27%	Transporte
9	PDG REALT ON NM	PDGR3	-45,32%	Construção e Engenharia
10	AES ELETROPAULO PN	ELPL4	-44,30%	Energia Elétrica
11	BR MALLS PARTICIPAÇÕES S/A ON	BRML3	-35,57%	Exploração de Imóveis
12	MRV ON NM	MRVE3	-26,79%	Construção e Engenharia
13	CIA HERING ON N1	HGTX3	-26,79%	Tecidos, Vestuário e Calçados
14	NATURA COSMETICOS SA ON	NATU3	-26,55%	Produtos de Uso Pessoal e de Limpeza
15	BR PROPERTIES ON NM	BRPR3	-25,31%	Exploração de Imóveis

16	RENNER ON	LREN3	-21,88%	Comércio
17	ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA S/A ON	ALLL3	-20,39%	Transporte
18	BRADSPAR S/A PN N1	BRAP4	-19,42%	Holdings Diversificadas
19	SOUZA CRUZ ON	CRUZ3	-18,94%	Fumo
20	GOL LINHAS AEREAS INTELIGENTES SA PN	GOLL4	-18,76%	Transporte

Fonte: Fundamentus, 2014. Elaborado pelo autor

Foram analisados os relatórios dos auditores independentes a respeito das Demonstrações Financeiras dos exercícios 2010 a 2012 relacionadas às 20 (vinte) ações listadas acima, totalizando 57 relatórios de auditoria.

Tabela 2: Quantidade de Relatórios analisados por exercício social

2010	2011	2012
19	19	19

Fonte: Elaborado pelo autor, 2014.

A análise dos relatórios de auditoria foi realizada com base no procedimento metodológico de análise de conteúdo, que é definido por Bardin (2011) como um conjunto de técnicas de análise de comunicações, decorrente de procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens, com a obtenção de indicadores quantitativos ou não, que permitam a inferência de conhecimentos relativos às condições de produção/recepção (variáveis inferidas) das mensagens.

A análise de conteúdo é um procedimento que tem o objetivo de responder cinco perguntas básicas sobre a mensagem. Franco (2007) sistematizou o processo da seguinte forma: A primeira pergunta tenta identificar o emissor (quem?); o “porquê?” visa compreender o processo de codificação; a terceira pergunta refere-se à mensagem em si (o quê?); a quarta ao processo de decodificação (com que efeito?) e por fim, “para quem?”, que tenta identificar o receptor da mensagem. Uma etapa crucial da pesquisa refere-se à terceira pergunta – o quê? - em que o pesquisador deve identificar objetiva e sistematicamente as características específicas da mensagem e realizar as inferências. Segundo Bardin (2011) as inferências de conhecimentos relativos às condições de produção e de recepção das mensagens é a intenção da análise de conteúdo.

Franco (2007) afirma que o analista é como um arqueólogo, pelo fato de trabalhar com vestígios. Esses vestígios referem-se, segundo a autora, às manifestações de estados, de dados e de fenômenos.

O analista tira partido do tratamento das mensagens que manipula, para *inferir* (de maneira lógica) conhecimentos que extrapolem o conteúdo manifesto das mensagens e que podem estar associados a outros elementos (como o emissor, suas condições de produção, seu meio abrangente, etc.). Tal como um detetive, o analista

trabalha com *índices* cuidadosamente postos em evidência por procedimentos mais ou menos complexos. Se a *descrição* (a enumeração das características do texto, resumida após um tratamento inicial) é a primeira etapa necessária e se a *interpretação* (a significação concedida a essas características) é a última fase, a inferência é o procedimento intermediário que vai permitir a passagem, explícita e controlada, da descrição à interpretação. (FRANCO, 2007, p.29).

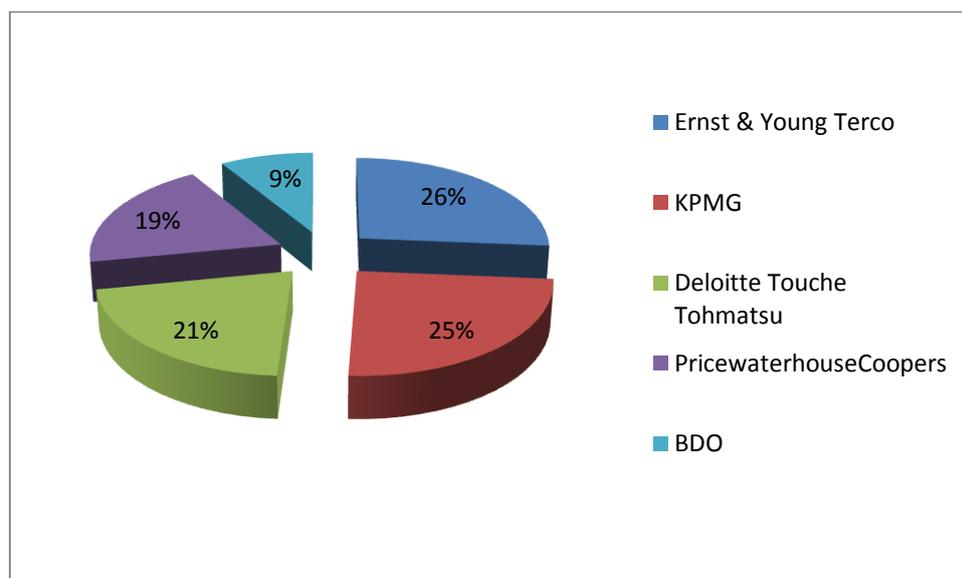
ANÁLISE DO CONTEÚDO DOS RELATÓRIOS DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Com base nas nos relatórios de auditores independentes analisados constata-se uma concentração dos serviços de auditoria das demonstrações financeiras entre as multinacionais de auditoria, intituladas de *big four*. O equilíbrio constatado entre a participação das empresas decorre da existência do rodízio de auditoria no Brasil tanto em relação às firmas de auditoria quanto dos profissionais, instituído pela Instrução nº 308/1999 da Comissão de Valores Mobiliários, definindo que o auditor independente – pessoa física e o auditor independente – pessoa jurídica não podem prestar serviços, para um mesmo cliente, por um prazo superior a cinco anos consecutivos, exigindo um intervalo mínimo de três anos para sua recontração, salvo se a empresa instituir o chamado comitê de auditoria, caso em que o rodízio pode ser estendido por um prazo máximo de dez anos.

Tabela 3: Concentração das firmas de auditoria independente dos relatórios analisados

FIRMAS DE AUDITORIA	2010	%	2011	%	2012	%	TOTAL	%
Ernst & Young Terco	4	21%	4	21%	7	37%	15	26%
KPMG	4	21%	4	21%	6	32%	14	25%
Deloitte Touche Tohmatsu	5	26%	5	26%	2	11%	12	21%
PricewaterhouseCoopers	4	21%	4	21%	3	16%	11	19%
BDO	2	11%	2	11%	1	5%	5	9%
TOTAL	19	100%	19	100%	19	100%	54	100%

Fonte: Dados da Pesquisa, 2014.

Gráfico 1: Concentração das firmas de auditoria

Fonte: Dados da pesquisa, 2014.

Dentre os 57 relatórios dos auditores independentes analisados, todos foram emitidos sem ressalva e a maior parte, 95%, continham parágrafos de ênfase e outros assuntos. Para a NBC T 11, o auditor divulga o relatório sem ressalva quando está convicto que as demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com a NBC T 11.1.1.1 em todos os aspectos relevantes e quando houver modificações na observância do item 11.1.1.1 da NBC T 11, significa que tiveram seus efeitos aceitos e avaliados e também divulgados nas demonstrações contábeis.

Tabela 4: Tipos de opinião nos relatórios analisados

OPINIÃO	2010	%	2011	%	2012	%	TOTAL	%
Sem ressalva e com parágrafos de ênfase e outros assuntos	18	95%	18	95%	18	95%	54	95%
Sem ressalva e com parágrafo de outros assuntos	1	5%	1	5%	1	5%	3	5%
TOTAL	19	100%	19	100%	19	100%	57	100%

Fonte: Dados da pesquisa, 2014

A não existência de ressalva nas opiniões dos auditores independentes relativamente às demonstrações financeiras de empresas que apresentaram acentuada desvalorização de suas ações no ano de 2013, por si só, indica que informações úteis a fim de prever esta retração do preço da ação poderiam ser encontradas de outra forma nesses documentos. Comentários relevantes sobre as demonstrações financeiras e a operação das empresas auditadas puderam ser identificadas no parágrafo de ênfase, bem como textos padrões sobre a prática contábil adotada que, possivelmente, teve pouco ou nenhum efeito sobre a desvalorização dos papéis das empresas auditadas.

Constatou-se no período analisado a menção, em metade dos relatórios analisados (51%), de que a avaliação do investimento em empresas controladas foi realizado pelo Método da Equivalência Patrimonial, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, enquanto que para fins de IFRS seria pelo custo ou valor justo. Outra prática contábil relatada nos relatórios refere-se ao reconhecimento de receitas em incorporação imobiliária, seguindo o que determina a Orientação OCPC 04. Essa orientação trata do reconhecimento da receita e custos relacionados aos empreendimentos imobiliários em construção no decorrer do exercício de desenvolvimento com base nos custos incorridos em relação aos custos totais do projeto.

Um dos aspectos mais relevantes quanto ao conteúdo analisado se refere ao comentário dos auditores independentes à não geração de receitas de empresas controladas em fase de pré-operação (8%). Essas observações foram identificadas em relatórios de auditores independentes sobre as demonstrações financeiras das duas empresas que apresentaram maior retração do preço de suas ações, além da LLX Logística S.A., pondo em cheque, inclusive, a continuidade de suas operações como destacado no Relatório da Ernst & Young Terco sobre as Demonstrações Financeiras de 2012 da LLX Logística S.A, atual Prumo Logística Global:

A Companhia, suas controladas e controlada em conjunto encontram-se em fase pré-operacional, e a implementação dos planos de negócios para início das operações dependerá do suporte financeiro dos acionistas e/ou recursos de terceiros até que a Companhia, suas controladas e controlada em conjunto gerem caixa suficiente para a manutenção de suas atividades. A recuperação dos valores registrados no ativo não circulante depende do sucesso das operações futuras da Companhia, suas controladas e controlada em conjunto, e a falta dos recursos necessários para implementação dos planos de negócios levantaria dúvidas quanto à continuidade dos negócios da Companhia, suas controladas e controlada em conjunto.

Pôde-se comprovar, posteriormente, que as três empresas mencionadas, integrantes do Grupo EBX na época, do empresário Eike Batista, haviam realizado investimentos não recuperáveis elevando consideravelmente as dívidas das organizações. Tanto a OGX como a MMX entraram em recuperação judicial e maior parte dos ativos das empresas foram negociados. Enquanto a LLX Logística foi adquirida pelo grupo americano EIG e alterou a denominação social para Prumo Logística Global.

Tabela 5: Informações contidas nos Parágrafos de Ênfase

TIPOS DE ÊNFASE	2010	%	2011	%	2012	%	TOTAL	%
Avaliação de controladas pelo Método de Equivalência Patrimonial	13	48%	15	48%	15	56%	43	51%
Reconhecimento de receitas de incorporação imobiliária com base no OCPC 04	4	15%	4	13%	4	15%	12	14%
Manutenção do saldo do Diferido, que vem sendo amortizado desde 2008	3	11%	3	10%	3	11%	9	11%
Controladas não estão gerando receitas	2	7%	2	6%	3	11%	7	8%

Revisão das demonstrações financeiras e adoção de novas práticas contábeis	2	7%	2	6%	0	0%	4	5%
Controladas indiretas em negociação com Governo Argentino para recebimento de valores pagos e recuperáveis	1	4%	1	3%	1	4%	3	4%
Reapresentação das demonstrações contábeis em virtude de erro de classificação contábil, em atendimento a ofício da CVM	1	4%	1	3%	0	0%	2	2%
Interrupção do reconhecimento de receitas pela falta de reconhecimento de serviços prestados.	1	4%	1	3%	0	0%	2	2%
Reorganização societária e alteração da denominação social	0	0%	1	3%	1	4%	2	2%
Consulta à CVM sem resposta	0	0%	1	3%	0	0%	1	1%
TOTAL	27	100%	31	100%	27	100%	85	100%

Fonte: Dados da pesquisa, 2014.

Com relação ao conteúdo dos parágrafos de outros assuntos dos relatórios analisados constatou-se que todas as empresas auditadas da amostra realizada apresentaram adequadamente a Demonstração do Valor Adicionado (DVA), que é requerida pela legislação societária brasileira para companhias abertas e como informação suplementar pelas IFRS. Constatou-se também uma concentração da efetivação do rodízio dos auditores independentes entre os anos 2011 e 2012 em 15 das 20 empresas analisadas. Contudo, não percebe-se impacto ou relevância dessas informações com relação à precificação das ações das empresas analisadas.

Tabela 6: Informações contidas nos Parágrafos de Outros Assuntos

TIPOS DE OUTROS ASSUNTOS	2010	%	2011	%	2012	%	TOTAL	%
DVA auditada e adequadamente apresentada	19	83%	19	90%	19	56%	57	73%
Opinião sobre as Demonstrações Financeiras do exercício anterior emitida por outros auditores independentes	4	17%	1	5%	15	44%	20	26%
Reapresentação do saldo de lucros acumulados para correção do reconhecimento de receitas.	0	0%	1	5%	0	0%	1	1%
TOTAL	23	100%	21	100%	34	100%	78	100%

Fonte: Dados da pesquisa, 2014.

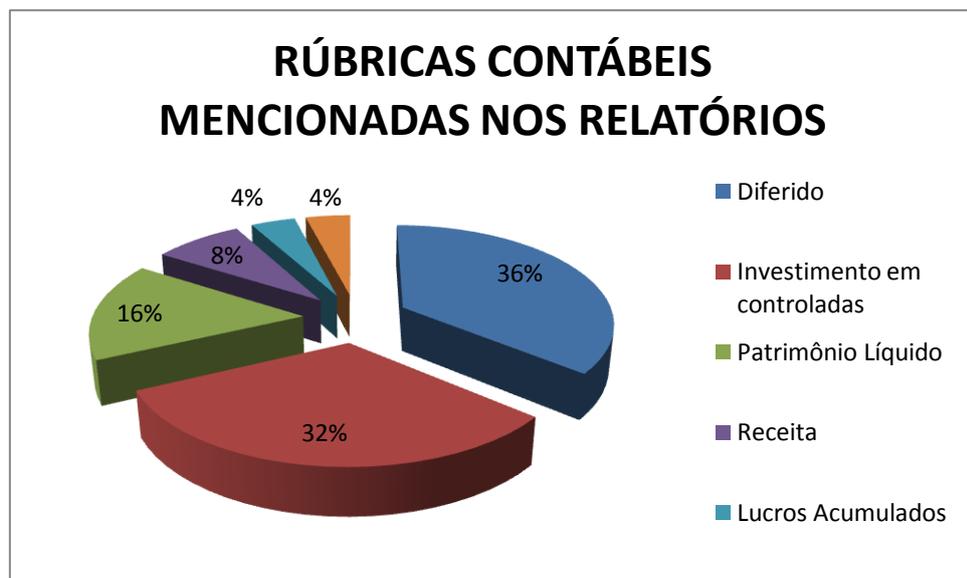
A partir das informações obtidas junto aos parágrafos de ênfase e outros assuntos, constatou-se a ocorrência de menções nos comentários dos auditores independentes de contas das demonstrações financeiras que foram objeto de observações de modo a identificar as rubricas contábeis mais críticas no que tange as empresas que compunham o Índice Ibovespa no último quadrimestre de 2013 e que apresentaram maior desvalorização dos seus papéis no referido exercício social. Devido a mudança na legislação societária, notou-se a menção do extinto Diferido em 36% dos comentários relacionados às rubricas contábeis. Especial destaque para o Investimento em Controladas e o Patrimônio Líquido, mencionados em 32% e 16%, respectivamente.

Tabela 7: Rubricas contábeis mencionadas nos parágrafos de ênfase e outros assuntos

RUBRICAS CONTÁBEIS DAS EMPRESAS AUDITADAS	2010	%	2011	%	2012	%	TOTAL	%
Diferido	3	43%	3	27%	3	43%	9	36%
Investimento em controladas	2	29%	4	36%	2	29%	8	32%
Patrimônio Líquido	1	14%	2	18%	1	14%	4	16%
Receita	1	14%	1	9%	0	0%	2	8%
Lucros Acumulados	0	0%	1	9%	0	0%	1	4%
Imobilizado	0	0%	0	0%	1	14%	1	4%
TOTAL	7	100%	11	100%	7	100%	25	100%

Fonte: Dados da pesquisa, 2014

Gráfico 2: Rubricas contábeis mencionadas nos parágrafos de ênfase e outros assuntos



Fonte: Dados da pesquisa, 2014.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo principal dessa pesquisa foi identificar a possibilidade de conexão entre o conteúdo dos relatórios dos auditores independentes com a consequente acentuada desvalorização das ações das empresas auditadas que compunham o índice Ibovespa ao final de 2013.

A análise dos resultados permitiu verificar que a opinião em si dos auditores independentes não tem efeito direto sobre a acentuada desvalorização das empresas analisadas, haja visto que no período analisado todas as empresas tiveram suas demonstrações financeiras auditadas pelos auditores independentes sem ressalva. Contudo percebeu, que os parágrafos de ênfase e outros assuntos, sobretudo o primeiro, contém informações relevantes quanto às demonstrações financeiras apresentadas e aspectos relevantes sobre as operações das empresas. Com especial destaque para a menção quanto a não geração de receitas pelas empresas controladas das Companhias auditadas e o risco de não recuperação do valor investido que indicou acentuada desvalorização dos papéis das empresas OGX Petróleo e Gás Participações, MMX Mineração e Metálicos e LLX Logística.

O objetivo do relatório dos auditores independentes é atestar a real posição financeira e patrimonial da empresa auditada, contudo as observações dos auditores, pela sua reconhecida capacidade técnica, podem ser utilizadas para balizar a aquisição ou não de ações das empresas auditadas, o que não indica que o conteúdo observado nos relatórios das Companhias que obtiveram retração do preço de suas ações em 2013 indica, via de regra, nova desvalorização. Os relatórios dos auditores independentes devem ser utilizados como ferramenta complementar, conjuntamente com a análise das demonstrações financeiras das empresas e análise do cenário econômico brasileiro para fundamentar, de maneira criteriosa, a aquisição de investimentos via mercado de capitais.

Como sugestão de futuros estudos, tem-se como sugestão a ampliação da amostra, bem como aplicação de questionários junto a analistas de investimentos referentemente ao acompanhamento e leitura dos relatórios dos auditores independentes e a sua utilização para tomada de decisão quanto à compra ou venda de ações das empresas auditadas.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Marcelo Cavalcanti. **Auditoria**: Um Curso Moderno e Completo, 8ª ed. São Paulo: Atlas, 2012;

ANTUNES, Jeronimo; ALVES, Viviene de Paula Rosa; ANTUNES, Guilherme Marinovic Brscan. **Análise das Demonstrações Contábeis das Principais Companhias Aéreas Brasileiras: Fracassos e Sucessos Anunciados?** Disponível em <http://www.ead.fea.usp.br/semead/10semead/sistema/resultado/an_resumo.asp?cod_trabalho=29> Acesso em 26 set. 2014.

ATTIE, William. **Auditoria – Conceitos e Aplicações**. 6ª Ed. São Paulo: Atlas, 2011.

BARDIN, Laurence. **Análise de Conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 2011.

CABIRTA, Henrique Fonseca de. **A relação entre o parecer de auditoria independente no Brasil e o desempenho das ações cotadas na BOVESPA**. 2005. 132 f. Dissertação (Mestrado) – Fundação Visconde de Cairu, CEPPEV – Centro de Pós-Graduação e Pesquisa Visconde de Cairu.

Conselho Federal de Contabilidade. Controle de Qualidade da Auditoria das Demonstrações Contábeis. Disponível em: <www.cfc.org.br>. Acesso em 26 set. 2014.

Conselho Federal de Contabilidade. Normas Profissionais do Auditor Independente. Disponível em: < http://www.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?Codigo=1997/000821>. Acesso em 26 set. 2014.

FRANCO, Hilário & MARRA, Ernesto. **Auditoria Contábil – Normas de Auditoria – Procedimentos e Papéis de Trabalho – Programas de Auditoria – Relatórios de Auditoria**, 3ª ed. São Paulo: Atlas, 2000.

FRANCO, Maria Laura Puglisi Barbosa. **Análise do Conteúdo**. Brasília: Liber Livro Editora, 2007.

SILVA, Antonio Carlos Ribeiro da. **Metodologia da Pesquisa Aplicada à Contabilidade**, 3ª ed. São Paulo: Atlas, 2012.

SILVA, Simone Povia. **Auditoria independente no Brasil: evolução de 1997 a 2008 e fatores que podem influenciar a escolha de um auditor pela empresa auditada**. 2010. 147 f. Dissertação (Mestrado) – Universidade de São Paulo. Disponível em <<http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/12/12136/tde-13102010-191828/pt-br.php>>. Acesso em 24 set. 2014.